



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
44792-1	Roseli Czapiwski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2022 a 28/10/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal